



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO DAS RESIDÊNCIAS DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL  
E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS  
COREMU/SES-GO – 2026**

**EDITAL Nº 32/2025 SESG/SES-GO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026**

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo das Residências em Saúde da SES-GO, torna público o presente edital complementar com a seguinte retificação:

**1. Retifica**, no Edital de Abertura, o item a seguir:

**1.1 Alteração, no item 11.12.2, da alínea ‘c’:**

**ONDE SE LÊ:**

c) 1 (uma) cópia do diploma em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou documento que comprove que o(a) candidato(a) colou grau, na área pretendida. A declaração de diploma deverá ser emitida no prazo dos últimos 6 meses;

**LEIA-SE:**

c) Cópia do diploma ou da declaração de conclusão de graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que comprove que o(a) candidato(a) integralizou a carga horária da graduação e tenha data prevista para colação de grau até o dia 20 de fevereiro. A declaração de conclusão/diploma deverá ter sido emitida há, no máximo, 6 (seis) meses, contados da data da matrícula.

Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 15 de janeiro de 2026.

Rasível dos Reis Santos Júnior  
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO